



**PORTARIA Nº.41/2022.**

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ARTICULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA.***

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal 1793 de 09 de dezembro de 2021, "Institui o Programa adote uma praça no município de São Roque de Minas" e Decreto 517/2022, que Regulamenta o Programa "Adote uma Praça", estabelecendo regras especiais para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada no âmbito do programa em todo município de São Roque de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeados os seguintes membros para composição da comissão para articulação e implantação do Programa Adote uma Praça no município de São Roque de Minas:

**I- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS:**

**Titular:** Maria Luiza Modesto

**Suplente:** Antônio Geraldo Lima

**II-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:**

**Titular:** Michelle Matos Faria Melo

**Suplente:** Valmôro Lima Junior

**III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E AGRICULTURA:**

**Titular:** Marcel Oliveira Bruno

**Suplente:** Vivian Moreno Castillo

**Art. 2º.** O Programa "Adote uma Praça", será coordenado pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.306.670/0001-04  
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 – CENTRO - FONES: (37) 3433-1228  
CEP: 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

---

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Roque de Minas, 01 de Abril de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade  
**Prefeito Municipal**